

**Zimbra****cpl@tre-pb.jus.br**

---

**Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - solicitação de esclarecimentos**

---

**De :** CPL - Comissao Permanente de Licitação <cpl@tre-pb.jus.br> Qua, 25 de set de 2019 17:23

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - solicitação de esclarecimentos

**Para :** SEGEC <segec@tre-pb.jus.br>, SEMANP <semanp@tre-pb.jus.br>, Edimar Jose De Souza <edimar@tre-pb.jus.br>

Sr. responsável

Reitero pedido de esclarecimento, COM URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>  
Para: "SEGEC" <segec@tre-pb.jus.br>, "SEMANP" <semanp@tre-pb.jus.br>, "Edimar Jose De Souza" <edimar@tre-pb.jus.br>  
Enviadas: Terça-feira, 24 de setembro de 2019 16:59:10  
Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - solicitação de esclarecimentos

Sr. Responsável,

Solicito responder ao questionado.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "luciano oliveira" <luciano.oliveira@elimco.com.br>  
Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>  
Cc: "joao bosco" <joao.bosco@elimco.com.br>  
Enviadas: Terça-feira, 24 de setembro de 2019 16:56:09  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - solicitação de esclarecimentos

Prezado Srº Pregoeiro, boa tarde

Referente ao edital "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019"  
solicito  
os seguintes esclarecimentos:

\* Na página 39, no item 22.5 onde demonstra a fórmula para o cálculo do preço unitário do material fornecido “ $Pu = (1 - D) \cdot (C + LDI) = (1 - D) \cdot (C + 0,1807 \cdot C) = (1 - D) \cdot (1, \underline{\quad} \cdot C)$ ”, a minha dúvida é referente ao número “0,1807” que corresponde ao LDI (Lucro e Despesas Indiretas que incide sobre o custo referencial do material). Esse é o número do LDI que será considerado no contrato? Ou a licitante poderá considerar outro valor para LDI?

Luciano de Oliveira Jr <mailto:luciano.oliveira@elimco.com.br>  
luciano.oliveira@elimco.com.br  
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho  
Cel: +55 84 99698 0293

<<http://www.elimco.com.br>> [www.elimco.com.br](http://www.elimco.com.br)

A Segurança do Trabalho é responsabilidade de todos. Elimco atua prevenindo acidentes.

Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Aviso legal.



**image001.jpg**  
2 KB

---

## Esclarecimento Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2019 (TRE-PB)

Em resposta à solicitação de esclarecimento do edital do “Pregão Eletrônico” nº 17/2019, esclarecemos que o termo Lucro e Despesas Indiretas (LDI) refere-se à parcela referencial, que incide sobre o custo referencial do material (Tabela de Insumos do SINAPI...), considerado na fórmula do preço unitário contratado constante no item 22.5 do edital, ou seja, trata-se do LDI referencial da administração, o qual será utilizado no cálculo do preço unitário (Pu), para efeito de pagamento de materiais efetivamente fornecidos durante a execução do contrato.

Assim, o LDI utilizado na fórmula do item 22.5 do edital será o referencial da administração (18,07% ou 0,1807), pois o preço unitário será obtido através do desconto “D”, que por sua vez, será obtido a partir da fórmula constante no item 5.1.4.5.1 do edital.

É importante destacar que o desconto “D” já incide sobre o somatório do custo referencial mais LDI referencial. Ou seja, o desconto incide diretamente sobre o LDI referencial. Sendo assim, o licitante deve se preocupar em ofertar o preço global proposto para o fornecimento dos materiais (Pp), o qual resultará em um desconto de acordo com a fórmula do item 5.1.4.5.1, que por sua vez, influenciará na formação do preço unitário que será utilizado para pagamento de materiais, de acordo com a fórmula do item 22.5.

Por outro lado, o licitante deverá apresentar o seu LDI nos seguintes casos:

- Planilha de custos e formação de preço da mão de obra (Apêndice III).
- Planilha de serviços programados e eventuais (Apêndice IV).

Isto posto, esperamos ter esclarecido à dúvida do licitante.